



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ / CONSAMU**  
**Edital Nº 068/2022**

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 040/2022, nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no **período de 28/04/2022 a 04/05/2022, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
24º	405º	Geovani da Silva	Agente Administrativo	Cascavel
25º	237º	Paloma Pereira Balestrin	Agente Administrativo	Cascavel
26º	371º	Leticia Cristina Alves	Agente Administrativo	Cascavel
27º	322º	Katiane Freytag Carneiro	Agente Administrativo	Cascavel
28º	019º	Fabiana Vogado Marreiros	Agente Administrativo	Cascavel
06º	247º	Ducilene Daniel Batista	Técnico em Enfermagem	Cascavel
08º	365º	Roseli Aparecida Camargo	Técnico em Enfermagem	Cascavel
14º	246º	Carla Pereira da Silva	Técnico em Enfermagem	Cascavel
29º	354º	Fabricao Mendonça	Técnico em Enfermagem	Cascavel
30º	278º	Paulo Andre Freitas da Silva	Técnico em Enfermagem	Cascavel
31º	150º	Raimunda Gonçalves de Marães	Técnico em Enfermagem	Cascavel
32º	269º	Daniele Lorena Gimenes	Técnico em Enfermagem	Cascavel
33º	055º	Leliane Silva Leão	Técnico em Enfermagem	Cascavel
34º	042º	Maria Selma Servilheire	Técnico em Enfermagem	Cascavel
35º	318º	Simone Roberta Lucas de Jesus	Técnico em Enfermagem	Cascavel
36º	041º	Salete Maria Stefenon Orlandini	Técnico em Enfermagem	Cascavel
37º	282º	Lisiane Janete Heringer	Técnico em Enfermagem	Cascavel
38º	206º	Eliani de Souza	Técnico em Enfermagem	Cascavel
39º	292º	Lucia da Cruz Cardoso	Técnico em Enfermagem	Cascavel
40º	126º	Giovana Fernandes Santana	Técnico em Enfermagem	Cascavel
41º	241º	Silvana da Silva	Técnico em Enfermagem	Cascavel
42º	363º	Angela de Castilho Costa	Técnico em Enfermagem	Cascavel
43º	102º	Solange Aparecida de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Cascavel
44º	128º	Ana Paula Correa Gonçalves	Técnico em Enfermagem	Cascavel
45º	174º	Edna Candida de Araujo	Técnico em Enfermagem	Cascavel
46º	076º	Daniele Nonnemacher de Lima	Técnico em Enfermagem	Cascavel
47º	161º	Ronize Boareto	Técnico em Enfermagem	Cascavel
48º	271º	Kelly Cristina Braga	Técnico em Enfermagem	Cascavel
49º	347º	Josilene Claro Castro	Técnico em Enfermagem	Cascavel
50º	199º	Aguida Maria da Silva da Rocha	Técnico em Enfermagem	Cascavel
51º	280º	Aline Franciele Bruxel	Técnico em Enfermagem	Cascavel
52º	333º	Ana Claudia Lima da Silva	Técnico em Enfermagem	Cascavel
53º	261º	Carmelita Trizote Vaz	Técnico em Enfermagem	Cascavel
54º	175º	Antonio de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Cascavel
55º	268º	Rodison Pinto Soares	Técnico em Enfermagem	Cascavel
56º	391º	Greiciane dos Reis Alves	Técnico em Enfermagem	Cascavel
57º	321º	Carolini Araujo de Souza	Técnico em Enfermagem	Cascavel
58º	081º	Idacira Aparecida Dalla Valle	Técnico em Enfermagem	Cascavel
59º	011º	Janaina Lima Barreto	Técnico em Enfermagem	Cascavel
60º	065º	Taise Pinto Santos	Técnico em Enfermagem	Cascavel
61º	151º	Ivone Sendoski	Técnico em Enfermagem	Cascavel
62º	024º	Eliane Barbosa da Silva	Técnico em Enfermagem	Cascavel
63º	270º	Silvia de Oliveira Souza Leal	Técnico em Enfermagem	Cascavel
64º	223º	Clarice Mendes da Silva Taroza	Técnico em Enfermagem	Cascavel
65º	389º	Lais Santos de Moraes da Silva	Técnico em Enfermagem	Cascavel

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.



4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
  - Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
  - Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
  - Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
  - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
  - Comprovante de votação referente à última eleição;
  - Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
  - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
  - Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
  - Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
  - Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
  - Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
  - Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
  - Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
  - Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
  - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
  - Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
- OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.
- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Teste Seletivo, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2022.

Luiz Ernesto de Giacometti  
Presidente do CONSAMU